



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Comunicado nº 234/2015**  
(Processo CPA Nº 2014/115059)

A Presidência do Tribunal de Justiça COMUNICA aos desembargadores, juízes substitutos de segundo grau, juízes auxiliares, assistentes jurídicos e escreventes de segundo grau a disponibilização da ferramenta de sistema denominada "Web Connection", que possibilitará o acesso remoto ao sistema SAJ/SG5 - módulo Gestão de Gabinetes. COMUNICA, ainda, que as informações sobre a funcionalidade, orientações para instalação e suporte encontram-se disponíveis no portal do TJSP, página "Servidor", "Downloads", "Web Connection – Gabinetes de Segundo Grau".

(21, 23 e 27/01/2015)

**COMUNICADO Nº 230/2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Desembargador JOSÉ RENATO NALINI, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Advogados, Servidores e público em geral que, devido à reforma na Sala 501 – "Ministro Costa Manso", as sessões do Colendo Órgão Especial serão realizadas na sala 510, 5º andar do Palácio da Justiça, a partir do dia 21/01/2015.

(19, 20 e 21/01/2015)

**COMUNICADO Nº 01/2015 - TURMA ESPECIAL – ALTERAÇÃO**

A Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça comunica a indicação do Desembargador Álvaro Augusto dos Passos da 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, para compor a Turma Especial de Direito Público, ficando como suplente o Desembargador Eutálio José Porto Oliveira.

**Ricardo Mair Anafe**  
Presidente da Seção de Direito Público

(15, 19 e 21/01/15)

**PORTARIA Nº 9.117/2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR JOSÉ RENATO NALINI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser revisto o valor do auxílio-transporte, em razão do aumento da tarifa de ônibus na Comarca da Capital,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O auxílio-transporte instituído pela Lei nº 6.248/88 passa a ter o valor de R\$ 7,00, pago indistintamente para todos os servidores ativos do Poder Judiciário.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 20 de janeiro de 2015.

(a) **JOSÉ RENATO NALINI**, Presidente do Tribunal de Justiça